UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

REGIMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1 INTRODUÇÃO

As **disciplinas** de Trabalho de Conclusão de Curso I e II têm por objetivo oferecer condições ao formando para desenvolver um projeto teórico e/ou prático de investigação na área de psicologia, visando incentivar o aluno a desenvolver habilidades e competências relacionadas à produção de conhecimento. A elaboração de um trabalho de conclusão de curso fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia, aprovadas pela Resolução nº 5 de 15 de março de 2011 do Conselho Nacional de Educação.

Este regimento apresenta as normas para elaboração e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de PSICOLOGIA da UFRRJ. Ele estabelece atribuições para acadêmicos orientandos e professores orientadores, além de apresentar orientações sobre os procedimentos de **normatização**, de metodologia e de avaliação dos TCCs.

1.2 OBJETIVOS DOS TCCs

O TCC tem por objetivos primordiais: 1) Desenvolver habilidades no aluno para a realização de pesquisas na área de Psicologia; 2) Aprimorar as habilidades discentes na utilização dos instrumentos da pesquisa científica; 3) Aprofundar os conhecimentos no âmbito dos fenômenos psicológicos; 4) Treinar o aluno a analisar criticamente e expor

com clareza o assunto escolhido; 5) Incentivar o aluno a divulgar os resultados de sua pesquisa.

1.3 SISTEMÁTICA DO TCC

As disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II acontecem no nono e décimo período do curso de Psicologia, onde o acadêmico deverá desenvolver, individualmente, um TCC com a orientação de um professor orientador. O professor-orientador deverá pertencer ao quadro regular do curso, podendo, sob aprovação do colegiado e dependendo da especificidade do objeto estudado, ser docente de outro departamento da UFRRJ. Os orientadores são definidos de acordo com suas áreas de competência e do campo temático dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos. A definição do orientador acontece quando o aluno finaliza os créditos do oitavo período.

Na última reunião ordinária de colegiado do primeiro semestre letivo de cada ano, a comissão gestora dos Trabalhos de Conclusão de Curso apresenta os nomes dos orientadores com seus respectivos orientandos. Cada professor decidirá individualmente o quantitativo de alunos que está disposto a orientar semestralmente.

No final da disciplina TCC I, para sua aprovação, o aluno deverá apresentar um projeto de pesquisa que será arquivado na coordenação do curso. Caso o projeto envolva seres vivos, o discente também deverá apresentar uma cópia de submissão do projeto ao Comitê de Ética da Universidade Federal Rural do Rio Janeiro.

Este regimento entende que a forma e o estilo de redação podem variar conforme a especificidade de cada processo de pesquisa, de cada orientação docente e do interesse discente. No entanto, **é fundamental o projeto de pesquisa contemplar os seguintes componentes lógico-discursivos**:

1- Apresentação do problema, objeto, objetivo e justificativa (configurada em função do estado d'arte em que o objeto ou tema de pesquisa se insere).

2- Fundamentação teórica e método de pesquisa.

3- Listagens de bibliografia e, se for o caso, fontes impressas consultadas de amplo acesso público.

A aprovação do projeto de pesquisa é feita pelo próprio orientador que deverá apresentar na Coordenação do Curso a nota e o(s) projeto (s) de pesquisa do(s) seu(s) orientando(s) em data pré-estabelecida pela comissão responsável pelos Trabalhos de

Conclusão de Curso. É o coordenador do curso o responsável em lançar as notas do TCC I no sistema acadêmico da Universidade.

A versão final do TCC deverá ser elaborada e apresentada a uma banca examinadora no final do semestre letivo da disciplina "**Trabalho de Conclusão de Curso II"**, de acordo com as normas metodológicas e de normatização definidas neste regimento.

A comissão responsável pela sistemática dos Trabalhos de Conclusão de Curso será exercida pelo coordenador do curso, pelo vice-coordenador e por um professor eleito pelo colegiado do curso para esta função para um mandato de dois anos. É recomendável que haja um rodízio constante de professores do Departamento de Psicologia nesta última função.

1.4 ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO GESTORA DOS TCCs

1.4.1 Supervisionar as atividades desenvolvidas nas disciplinas TCC I e TCC II;

1.4.2 Elaborar, em conformidade com o calendário da Rural, as atividades de cada semestre letivo, estabelecendo datas e prazos limites para a entrega de notas, de projetos pesquisa e de apresentações orais do TCC;

1.4.3 Elaborar e manter atualizado um cadastro dos professores orientadores, detalhando suas respectivas áreas de conhecimento para fins de orientação de TCC;

1.4.4 Assessorar o discente em fase de conclusão de curso na sua alocação junto a um professor orientador.

1.4.5 Deliberar sobre os casos de mudanças de orientadores e de projetos de pesquisa.

1.4.6 Apresentar para aprovação do Colegiado do curso de Psicologia as bancas examinadoras dos TCCs.

1.4.7 Disponibilizar a cada orientador modelos das atas de defesa de monografia;

1.4.8 Fazer o fechamento, ao final do semestre letivo, das notas finais projetos de pesquisa e dos TCC defendidos;

1.4.9 Receber e arquivar as versões finais dos trabalhos de conclusão de curso defendidos e aprovados em cada semestre letivo;

1.4.10 Elaborar e manter atualizado o cadastro de TCC aprovados;

1.4.11 Avaliar, em conjunto com os demais professores do curso, a possibilidade de publicação dos trabalhos de conclusão de curso;

1.4.12 Cumprir e fazer cumprir toda a regulamentação relativa à elaboração de TCC do curso de Psicologia da UFRRJ.

1. 5 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

I. Orientar projetos de pesquisa e Trabalhos de Conclusão de Curso de acordo com o número de horas/atividades estabelecidas para cada orientando.

II. Solicitar relatórios parciais de atividades.

III. Auxiliar o orientando no preenchimento dos documentos referentes ao Comitê de Ética da Instituição, quando necessário.

IV. Avaliar o projeto de pesquisa e a versão final do TCC, observando as normas metodológicas, coerência linguística e o desenvolvimento dos objetivos propostos.

V. Reprovar o projeto de pesquisa ou vetar a defesa do TCC sempre que verifique falta de condições para tal por parte do acadêmico, com referência à fundamentação teórica, estruturação metodológica e de domínio do tema escolhido.

VI. Assinar o controle de frequência em cada orientação de TCC, juntamente com seus orientandos e entregá-lo à coordenação do Curso.

VII. Presidir os trabalhos da banca examinadora.

VIII. Informar à Comissão de Gestão de TCC, por escrito, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento, pelos orientandos, das condições estabelecidas neste regulamento e demais disposições relativas ao TCC, no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

1.6 ATRIBUIÇÕES DO ALUNO ORIENTANDO

I. Matricular-se nas disciplinas TCC I e TCC II, obedecendo aos pré-requisitos determinados pelo curso.

II. Submeter seu projeto de TCC a aprovação do professor orientador e ao Comitê de Ética quando necessário.

III. Comparecer às atividades de orientação definidas pelo professor orientador.

IV. Apresentar, sempre que solicitados, relatórios parciais das atividades de pesquisa para o professor-orientador.

V. Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso, ou refazê-lo sempre que solicitado, de acordo com as normas metodológicas e diretrizes gerais estabelecidas por este regimento.
VI. Cumprir as determinações gerais deste regimento e aquelas emanadas do Colegiado do Curso.
VII. Informar, por escrito, ao Coordenador do Curso, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas neste regimento.
VIII. Realizar a defesa de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com as disposições estabelecidas.
IX. Entregar a versão final do TCC no prazo estabelecido pela Comissão de Gestão do TCC.

1.7 DA DEFESA E DA BANCA EXAMINADORA

A data da defesa deverá ser marcada até o último mês do semestre letivo da disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso II**. O cronograma das defesas, juntamente com a composição das bancas, será publicado pela Comissão de Gestão de TCC em data pré-estabelecida semestralmente.

A banca examinadora será composta pelo orientador e por no mínimo mais 1 (um) um professor examinador. Outrossim, vale sinalizar que a composição da banca não deve ultrapassar o máximo de três examinadores (o orientador e mais dois professores convidados). É recomendável também que a banca aponte o nome de professor-suplente que possa substituir um dos titulares em virtude de galgum impedimento. Os examinadores serão escolhidos dentro das suas áreas de competência em comum acordo entre aluno e orientador.

Um dos membros da banca poderá ser um professor especialmente convidado pertencente a outro curso ou a outra instituição, em função de reconhecido saber na área que trata o TCC, com anuência do Colegiado do curso.

O presidente da banca examinadora será o orientador, que poderá se manifestar para efeito de esclarecimentos quando solicitado pelos examinadores.

Os trabalhos deverão ser entregues pelos acadêmicos à banca examinadora em três vias encadernadas em espiral, no mínimo dez dias antes da data de defesa. A não entrega em tempo hábil implicará no automático adiamento da defesa para o período letivo seguinte, não cabendo recurso desta decisão.

A sessão de defesa do TCC terá início com uma exposição oral do acadêmico de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco), podendo, na apresentação, utilizar-se de recurso audiovisual disponível, ou qualquer outro, desde que ouvida previamente à coordenação do curso.

Os examinadores terão, no máximo, individualmente, o tempo de 15 (quinze) minutos para arguição e considerações pertinentes.

No prazo máximo de 10 (dez) dias após a defesa, o acadêmico deverá entregar à Comissão de Gestão do TCC, depois de efetuadas as correções recomendadas pela banca e, a critério do curso, uma mídia digital compatível contendo a versão final de seu TCC, além de 2 (duas) vias do Trabalho de Conclusão de Curso, encadernadas, sendo 1 (uma) via para a Biblioteca Central e outra para os arquivos da Coordenação. Tais vias deverão ter cópias da ata de defesa do TCC com a assinatura de todos os membros da banca examinadora.

1.8 NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Segundo a Resolução CNE/CP n.º 1, de 18/02/2002, as instituições de ensino superior devem constituir direção e colegiados próprios que formulem seus próprios projetos pedagógicos e, a partir destes, devem tomar decisões sobre a organização institucional e as questões administrativas no âmbito de suas competências. Considerando isso, o colegiado de Psicologia, em reunião de 24 de abril de 2014, definiu as seguintes regras de normatização:

Padrão Editorial: Folha A4; recuo de parágrafo de 1,5 cm para o corpo principal de redação; margens de 3 cm; corpo principal de redação em Times New Roman, tamanho 12, com mancha textual justificada e espaçamento entrelinhas 1,5; corpo de citação direta em texto feito a partir do recuo de parágrafo, em padrão Times New Roman, tamanho 10, com mancha textual justificada e espaçamento entrelinhas 1,0; referência bibliográfica de acordo com os padrões da ABNT; nota de pé-de-página com alinhamento justificado, entrelinha 1,0 e em Times New Roman tamanho 8,5.

Em comum acordo entre orientador e aluno, o TCC poderá adquirir o formato de um artigo científico ou de uma monografia. Em ambos os casos, a parte escrita deve ter, no mínimo, 20 páginas, excetuando-se da contagem de páginas: os elementos pré-textuais, bibliografia, apêndice e anexos. A capa, contracapa, ficha técnica e demais elementos pré-textuais devem ser apresentados segundo os modelos em **ANEXO**. Cabe

ao orientador certificar-se de que o orientando esteja seguindo as normas técnicas de normatização.

Para efeitos de facilitar a orientação, colocamos abaixo os exemplos mais comuns de referências, como artigos, livros, capítulos de livros, dissertações e outros. No Word é possível colocar todas as referências sem ser em ordem alfabética e depois ordená-las automaticamente. Basta selecionar todas as referências, ir ao menu Tabela / Classificar, e marcar a opção tipo "crescente".

i) Artigo de Periódico:

HOGAN, D.; MARANDOLA JR., E. Vulnerabilidades e risco: entre geografia e demografia. **Revista Brasileira de Estudos de População,** v. 22, n. 1, p. 29-53, jan./jun. 2005.

ii) Publicação Oficial:

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Lei nº 7.166, de 27 de agosto de 1996. Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no município. **Diário Oficial do Município de Belo Horizonte**. Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 25-37, 27/ago/1996.

iii) Livro no todo:

COSTA, H. *et al.* **Novas periferias metropolitanas –** A expansão metropolitana em Belo Horizonte: dinâmica e especificidades no Eixo Sul. 2. ed. Belo Horizonte: C/ Arte, 2006. 464p.

OLIVEIRA, M., ROCHA, M. **Saúde reprodutiva na esfera pública e política na América Latina.** Campinas: Editora da Unicamp, 2001. 331p.

iv) Livro no todo sem autoria:

ATLAS nacional do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 263 p.

v) Capítulo de livro:

TORRES, H. Migration and the environment: a view from Brazilian metropolitan areas. In: HOGAN, D.; BERQUÓ, E.; COSTA, H. (Orgs.) **Population and environment in Brazil:** Rio + 10. Campinas: CNPD, ABEP, NEPO, 2002. p. 147-166.

vi) Capítulo de livro quando o autor do capitulo é o do mesmo autor do livro:

ROGERS, A. **Multirregional demography:** principles, methods and extensions. Chichester: John Wiley & Sons, 1995. Cap. 2. Spatial population dynamics, p.10-39.

1.9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC

A avaliação do TCC do curso de PSICOLOGIA levará em conta o desempenho do aluno no trabalho escrito, na apresentação e na sustentação perante a banca

examinadora. Os critérios abaixo relacionados deverão ser analisados pelos membros da banca examinadora:

1)Trabalho escrito

a) Circunscrição do problema e sua relação com os objetivos e procedimentos metodológicos;
b) Presença de: capa, folha de rosto, folha de aprovação, resumo, sumário, introdução que conduza ao problema de pesquisa e que apresente os objetivos, justificativa, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos; apresentação e análise dos resultados, conclusões e referências;
c) Sequência lógica;
d) Qualidade e quantidade adequada de referências;
e) Profundidade das ideias;
f) Formatação do trabalho atendendo as normas da ABNT .

b) Apresentação Oral

a) Pontualidade;
b) Expressão verbal;
c) Clareza na explanação do trabalho;
d) Segurança durante a explanação;
e) Qualidade dos slides: tamanho da fonte, gráficos e tabelas legíveis, fotos, textos não extensos; utilização e domínio dos recursos tecnológicos;
f) Sequência lógica;
g) Utilização do tempo (20 minutos).

c) Sustentação perante a banca

a) Conhecimento geral sobre o assunto;
b) Capacidade de interpretar as perguntas e responder corretamente com segurança;
c) Expressão verbal;

Em cada um dos três itens cada membro da banca deverá atribuir uma nota de zero a dez, de acordo com os critérios estabelecidos. A nota final do acadêmico será o resultado da média aritmética das médias individuais de cada examinador.

A ata da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso conterá as notas dos três quesitos separadamente e a respectiva média (resultado final), sendo esta divulgada ao acadêmico ao final da apresentação, juntamente com a solicitação das correções exigidas pela banca examinadora, considerando-se que as notas atribuídas serão confirmadas somente após os ajustes estabelecidos. A nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 05 (cinco) quando averiguada a média aritmética das três notas finais atribuídas por cada avaliador.

O não atingimento de média igual ou superior a 03 (três) significará reprovação do aluno e implicará em nova matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II no período letivo seguinte.

No caso de média inferior a 05 (cinco) e superior a 03 (três) será definida uma nova data para que o aluno apresente nova versão escrita, num prazo nunca superior a 10 (dez) dias da data da defesa.

Para fins da avaliação da nova versão, será alterada apenas a nota do trabalho escrito, mantidas às demais notas.

O não atingimento de média igual ou superior a 05 (cinco), na segunda versão, significará reprovação do aluno e implicará em nova matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II no período letivo seguinte.

O aluno reprovado poderá encaminhar no prazo máximo de 07 (sete) dias após a data da defesa, pedido fundamentado de reconsideração à Coordenação do Curso, sendo a decisão publicada pelo Coordenador do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do pedido de reconsideração, não cabendo recurso da decisão.

Das disposições finais

a) Em caso de dúvidas, e casos não previstos neste Manual, o aluno orientando deverá se dirigir ao Coordenador do curso.

b) Os casos omissos neste Manual serão dirimidos pelo Colegiado do Curso, no limite de sua competência.

c) Caberá ao Colegiado do Curso estabelecer os anexos e alterações que, porventura, vierem a ocorrer nos mesmos.

ANEXOS 1 (ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

TÍTULO

AUTOR

Seropédica
Mês e Ano

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

TÍTULO

Autor

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada a banca examinadora como parte dos requisitos necessários à graduação em Psicologia.

Orientador: Prof.

Seropédica
Mês Ano

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

AUTOR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos necessários à graduação em Psicologia.

APROVADA EM 00/00/00

BANCA EXAMINADORA

_____
Prof.Orientador

Prof. (UFFFFF)

Prof (UFFFFFFF)

DEDICATÓRIA (Item facultativo)

Até trinta linhas, corpo 12, Times New Roman, entrelinhas 1,0, mancha justificada, parágrafo 1,5 cm.

AGRADECIMENTOS (Item facultativo)

RESUMO

SOBRENOME, Nome. Título, ano, Resumo do Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia, Instituto de Educação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Até vinte linhas, corpo 12, Times New Roman, entrelinhas 1,0, mancha justificada, parágrafo 1,5 cm.

Palavras-chave: Até seis.

Seropédica
Mês Ano

ABSTRACT

SOBRENOME, Nome. Título (In English), ano, Abstract do TC de Curso de Psicologia, Instituto de Educação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Em inglês, até vinte linhas, corpo 12, Times New Roman, itálico, entrelinhas 1,0, mancha justificada, parágrafo 1,5 cm.

Keywords: Até seis.

Seropédica
Mês/ano

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÃO

(Descrever e indicar página se houver acima de cinco gráficos, fotos, figuras, siglas, tabelas, etc).

SUMÁRIO

ANEXO 2 (Modelo de ata conclusão de curso)

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Educação
Coordenação da Graduação em Psicologia

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao (s) _____ dia (s) do mês de_____ do ano de ____ às _____ horas, nas dependências do Instituto de Educação, do Campus de Seropédica, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro foi instalada a sessão pública para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do (a) aluno (a)_____, matrícula_____. A banca examinadora foi composta pelo (a) professor (a)_____ (presidente); pelo (a) professor (a) _____ e pelo professor (a)_____. Abrindo a sessão, o presidente da banca, após esclarecer aos presentes os procedimentos para a condução dos trabalhos, passou a palavra ao aluno que fez a defesa oral de seu trabalho de conclusão de curso. Seguiu-se a arguição feita por cada examinador com a respectiva defesa do candidato. Logo após, a banca reuniu-se sem a presença do candidato e do público para deliberar sobre o resultado final. Pela avaliação dos examinadores, o candidato foi considerado _____ com as seguintes notas: parte escrita____; apresentação oral_____; defesa perante a banca____. Sua média final foi____ O julgamento foi comunicado publicamente pela banca ao candidato. Nada mais havendo a declarar, o presidente encerrou a sessão e lavrou a presente ata que foi assinada por todos os examinadores e pelo candidato.

Presidente_____

Examinador 1_____

Examinador 2 (?Em caso de haver)_____

Aluno_____

ANEXO 3 -

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Educação
Coordenação da Graduação em Psicologia

CADASTRO DE PROFESSORES-ORIENTADORES DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO E RESPECTIVOS CAMPOS DE INTERESSE.

PROFESSOR-ORIENTADOR	ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO

ANEXO 4

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Educação
Coordenação da Graduação em Psicologia

CADASTRO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DEFENDIDDOS NO CURSO DE PSICOLOGIA .

ORDEM	NOME DO ALUNO	TÍTULO DO TCC	MÊS/ANO DA DEFESA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			